



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**Comissão Permanente de Licitação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2014

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça (TJCE), localizadas em 38 (trinta e oito) municípios do Estado do Ceará".

Data de Abertura de Proposta: 04/09/2014 às 10:00h. (horário de Brasília).  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/09/2014 às 10:30h. (horário de Brasília).  
Processo: n.º 8502765-15.2014.8.06.0000.

1. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME
2. PROEX – PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
3. SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
4. SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
5. J P CONSTRUÇÕES LTDA - ME
6. P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA
7. VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA – ME
8. ECOPODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR
1	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça (TJCE), localizadas em 38 (trinta e oito) municípios do Estado do Ceará.	1,08

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR FATOR MULTIPLICADOR.**

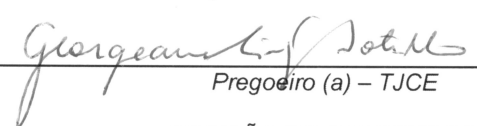
COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME, vencedora do Lote Único com o valor do fator multiplicador de 1,08. (um inteiro e oito centésimos).

Encerrado o Lote Único do Pregão Eletrônico Nº 41/2014, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 10 de setembro de 2014.

VISTO:

  
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

  
Pregoeiro (a) – TJCE

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

  
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

  
Luis Lima Verde Sobrinho  
Consultor Jurídico da Presidência.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2014

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça (TJCE), localizadas em 38 (trinta e oito) municípios do Estado do Ceará".

Data de Abertura de Proposta: 04/09/2014 às 10:00h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/09/2014 às 10:30h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8502765-15.2014.8.06.0000.

1. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME
2. PROEX – PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
3. SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
4. SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
5. J P CONSTRUÇÕES LTDA - ME
6. P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA
7. VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA – ME
8. ECOPODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	FATOR MULTIPLICADOR
1	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça (TJCE), localizadas em 38 (trinta e oito) municípios do Estado do Ceará.	1,08

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR FATOR MULTIPLICADOR**

COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME, vencedora do Lote Único com o valor do fator multiplicador de 1,08. (um inteiro e oito centésimos).

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 41/2014 e adjudico o seu objeto à vencedora **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

  
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ